



PREFEITURA DE  
**SERRA TALHADA**  
O FUTURO É AQUI!!

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510  
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br  
www.serratalhada.pe.gov.br

**LEI Nº 1.594, DE 5 DE ABRIL DE 2017.**

Denomina de Rua José Cassiano da Silva,  
localizada no Bairro José Alves de Carvalho Nunes,  
nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina de **Rua José Cassiano da Silva**, localizada no Bairro José Alves de Carvalho Nunes (Loteamento Quitandinha) com início na Av. Maria Elisabete Arruda Medeiros e término na Avenida Arnaldo Bittencout Costa (Parte do Açude Quitandinha). Paralela ao Norte com a Av. João Gomes de Lucena, e Sul com a Rua Wberlan de Oliveira Albuquerque, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 5 de abril de 2017.

**PUBLICADO**  
Em: 05/04/2017

  
Pedro Henrique de Goes Lima  
Agente Administrativo  
Matricula Nº 4593-1

  
**LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA**  
- Prefeito -